



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AV. João Miranda dos Santos, s/n - Pacajá - PA

CEP: 68.485-000 CNPJ: 22.981.427/0001-50

ADM: "PACAJÁ PARA TODOS"

Lei Municipal nº 262/05 de 18 Julho de 2005

AUTORIZA O CHEFE DO
EXECUTIVO A ALIENAR BENS
MÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito em Exercício do Município de Pacajá, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alienar os bens móveis da administração municipal constantes do anexo único da presente lei.

Parágrafo único - A forma de alienação se dará no termos da legislação vigente.

Art.2º-Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a Constituição de uma Comissão Especial Mista para avaliação do valor do bem a ser alienado, composta por 03 membros, sendo reservado uma das três vagas à vereador devidamente indicado pelo Presidência da Câmara Municipal.

Art.3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, aos 18 dias do mês de julho de 2005.

Edmir José da Silva

EDMIR JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Edmir José da Silva

Prefeito Municipal de Pacajá



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AV. João Miranda dos Santos, s/n - Pacajá - PA

CEP: 68.485-000 CNPJ: 22.981.427/0001-50

ADM: "PACAJÁ PARA TODOS"

ANEXO ÚNICO

01	Moto Honda XR 200R JTX5894 (ROXA) - 1999
02	Moto Honda XR 200R Ch 9C2MD2800YR001492 (BRANCA)-1999
03	Veículo VW Kombi ambulância, 1998, JTU 8714
04	Veículo A20, Ch.9BG258NHHGC003455
05	Veículo ônibus, 1995, JYK
06	Veículo Kombi, 1998, JTS 1661
07	Caminhão Truck - 54 - procedência Norte Americana
08	Sucata de Kombi, 1998
09	Sucata de GM Ambulância, 1994, JUC 3010
10	Sucata de Truck - 54 - Procedência Norte Americana
11	Sucata de Truck - 54 - Procedência Norte Americana
12	Trator de esteira FD9
13	Patrol FG 85
14	Veículo L200 GLS, 2000, JUA 5322
15	Caçamba Mercedes 1113, KSX 6219

Edmir José da Silva